



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 17/2016
DE 12 DE JULHO DE 2016**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
12 / 07 / 2016

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidor da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário do Servidor **Rivaldo Lopes Peres Gonçalves**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 15995975-9 SSP/MT e CPF Nº 007.186.241-22, matrícula nº 000076, CBO nº 517310, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de julho de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente